



Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024



## PORTARIA N° 004/2023

A Superintendente do Carandaí Prev, Leandra Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.157/2014 e na Lei Complementar n° 056/2007, CONSIDERANDO o requerimento protocolo sob o n°134 no dia 21/06/2023:

### RESOLVE

Art. 1° Conceder Férias, nos termos do art. 79 da Lei n° 2295/2018, a servidora Lidiane Imaculada de Andrade, ocupante do cargo Agente Administrativo, no período de 03/07/2023 à 02/08/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 22 de junho de 2023.

*Leandra Aparecida de Almeida Resende*  
Superintendente do Carandaí-Prev.  
Leandra Aparecida de Almeida  
Superintendente do Carandaí Prev.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CARANDAÍ PREV, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ, 22 DE JUNHO DE 2023. *Leandra Aparecida de Almeida Resende*  
LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA- SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.000  
Tel.: (32) 3361-1595